



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 497, de 06 de maio de 1983.

Dispõe: - "Sobre Alteração de Denominação de Via Pública."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a alterar a denominação da atual Avenida Guanabara, localizada no Distrito de Jordanésia, - passando a denominar-se Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa.

Artigo 2º - A substituição das placas toponímicas será feita pela Diretoria de Serviços Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente - Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, aos seis dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e três.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração